



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA Nº 002/2018

Referente à Resolução CIB/AM nº 001/2018, de 20.03.2018, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 13.12.2016, página 12.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a Habilitação da Fundação Adriano Jorge/AM para Prestação de Serviço de Hemodiálise.

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no Plano supracitado e atualmente no Estado, apenas 5 estabelecimentos de saúde estão habilitados pelo Ministério da Saúde como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, para a realização de procedimentos dialíticos, e a Fundação Hospital Adriano Jorge está pleiteando a habilitação do Centro de Hemodiálise Francisco de Assis Farias Rodrigues (Bambolé) junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (UAACN) por meio do processo supracitado, porém o serviço já se encontra em funcionamento tendo como natureza de financiamento a Fonte 100;

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar a habilitação da Fundação Hospital Adriano Jorge/AM para Prestação de Serviço de Hemodiálise, bem como, o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a Habilitação da Fundação Adriano Jorge/AM como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em nefrologia com Diálise peritoneal. (código 15.05)

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no Plano supracitado e atualmente no Estado, apenas 5 estabelecimentos de saúde estão habilitados pelo Ministério da Saúde como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, para a realização de procedimentos dialíticos, e a Fundação Hospital Adriano Jorge está

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

pleiteando a habilitação do Centro de Hemodiálise Francisco de Assis Farias Rodrigues (Bambolé) junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com diálise peritoneal (código 15.05) por meio do processo nº 25541/2017-SUSAM, sendo que o serviço já se encontra em funcionamento tendo como natureza de financiamento Fonte do Tesouro Estadual.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Habilitação da Fundação Adriano Jorge/AM como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em nefrologia com Diálise peritoneal. (código 15.05)

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE/SUSAM.

Manaus, 11 de abril de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretária de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE